



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Gabinete do Secretário

**III Fórum do Comitê da Pessoa Idosa da Região de Presidente Prudente**  
**Setembro/2016**

- É com muita satisfação que estamos reunidos aqui no III FORUM DO COMITÊ DA PESSOA IDOSA DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE.
- O envelhecimento populacional é hoje um fenômeno universal: o número de idosos deverá representar 22% da população mundial em 2050 e, pela primeira vez na história da humanidade, haverá mais idosos que crianças no Planeta.
- Se o envelhecimento populacional é uma realidade mundial, isso exige de todos os países, independentemente de seu grau de desenvolvimento, a construção de políticas públicas que garantam equidade entre os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais.
- Considera-se como o marco inicial para o estabelecimento de uma agenda internacional de políticas públicas para a população idosa a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento ocorrida em Viena, em 1982.
- Essa assembleia foi o primeiro fórum global intergovernamental centrado na questão do envelhecimento populacional e que resultou na aprovação de um plano global de ação. Representou um avanço, pois, até então, a questão do envelhecimento não era foco de atenção nem das assembleias gerais, nem de nenhuma agência especializada das Nações Unidas.
- A questão era tratada de forma marginal pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Gabinete do Secretário

- Em 1991, as Nações Unidas lançaram uma Carta de Princípios para as Pessoas Idosas, que inclui a independência, a participação, a assistência, a autorrealização e a dignidade das pessoas idosas.
- No Brasil, identificam-se Marcos Legais nacionais que favoreceram o percurso de amadurecimento sobre a questão do envelhecimento: a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842).
- Segundo os estudos desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil, em 1999, reunia um total de 12.839.000 pessoas com 60 anos ou mais de idade e ocupava o 9º lugar no contexto mundial e o segundo no continente Americano.
- Para 2050, as projeções da ONU indicam que teremos 56.287.000 idosos. O Brasil ocupará o 5º país no contexto mundial com maior número de idosos, depois da China, da Índia, dos Estados Unidos e da Indonésia.
- No Estado de São Paulo, a transformação etária já é uma realidade. Hoje, a população idosa representa 13% da população total do Estado de São Paulo (cerca de 5,4 milhões de pessoas). A projeção para 2030 é de 9.316.614 (Fonte: SEADE).
- Fazendo um recorte mais próximo, a Região Administrativa de Presidente Prudente, composta por 53 municípios, aparece em 2º lugar com a maior taxa de envelhecimento do Estado de São Paulo, também segundo a Fundação Seade.
- Para manter o Estado na vanguarda do País em temas relevantes como este, o Governador Geraldo Alckmin instituiu, pelo Decreto nº 58.047 de maio de 2012, o Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, que propõem ações intersecretariais e municipais voltadas a proteção, educação, saúde e participação da população idosa do Estado adotando o mesmo conceito do envelhecimento ativo da ONU.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Gabinete do Secretário

- O “Envelhecimento Ativo” é entendido como processo de cidadania plena, em que se otimizam oportunidades de participação, segurança e uma maior qualidade de vida à medida que as pessoas vão envelhecendo.
- Sai-se de uma visão reativa, centrada nas necessidades básicas e na qual a pessoa é um agente passivo, para uma outra, proativa que reconhece a pessoa como um elemento capaz e atuante no processo político e na mudança positiva da sociedade.
- Justamente por isso, o programa estadual São Paulo Amigo é intersetorial, contando com a participação de 11 Secretarias de Estado e o Fundo Social de Solidariedade (Fussesp) sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).
- Juntos desenvolvemos as seguintes ações: Programa VidAtiva (Jogos Regionais do Idoso/ Cartão Vida Ativa, Praça de Exercício (Fussesp/Esporte); Melhor Viagem (Turismo); Centros de Referência do Idoso, Hospitais de Cuidados Continuados e Ambulatórios Especializados no Idoso (Saúde); Universidade Aberta à Terceira Idade, Inclusão Digital, cursos de graduação e pós-graduação em Gerontologia (Educação).
- A SEDS, também viabiliza a construção de Centros de Convivência e Centros Dia para Idosos e a outorga do Selo Município Amigo do Idoso.
- O programa capilarizou-se pelo Estado: 638 municípios aderiram ao Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso e estão empenhados em executar as ações previstas para o Selo Amigo do Idoso em suas três etapas: Inicial, Intermediário e Pleno.
- Até julho de 2016, 185 municípios receberam o Selo Inicial.
- Com relação ao Centros Dia e Centros de Convivência do Idosos, desde 2010, o Estado de São Paulo já viabilizou a construção de:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Gabinete do Secretário

54 CDIs destinados a idosos semidependentes.

24 CCIs que oferecem serviços para idosos autônomos.

(dos CCIs existem mais 11 obras concluídas e outras 97 em execução)

Temos um total de 298 equipamentos na Rede, incluindo as unidades prontas e as previstas

- Além do Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, o Estado de São Paulo conta com serviços destinados a população idosa.

Tipo de serviço	Nº de serviços	Previsão mensal de atendidos	Nº de municípios que ofertam o serviço	
			Nº	%
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (idosos)	1.211	123.045	578	90%
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas	45	1.749	30	5%
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	137	56.889	53	8%
Subtotal Proteção Social Básica	1.393	181.683	585	91%
Serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias	85	3.710	68	11%
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e idosas, e suas famílias	218	16.436	154	24%
Subtotal Proteção Social Especial de Média Complexidade	303	20.146	197	31%
Serviço de acolhimento em república para idosos	12	259	12	2%
Serviço de acolhimento em abrigo institucional - idosos	499	18.843	358	56%
Serviço de acolhimento em casa-lar - idosos	28	941	27	4%
Subtotal Proteção Social Especial de Alta Complexidade	539	20.043	376	58%
<b>Totais</b>	<b>2.235</b>	<b>221.872</b>	<b>625</b>	<b>97%</b>

- São 2.235 serviços socioassistenciais de atendimento a idosos no Estado de São Paulo, com previsão mensal de 221.872 atendimentos (Fonte: PMAS2016, em 09/maio/2016).
- Estes serviços são cofinanciados com recursos:
  - Municipais = R\$ 241.459.011,71
  - **Estaduais= R\$ 34.227.377,50**
  - Federais = R\$ 33.098.125,78
- Não poderia deixar de mencionar outra importante conquista para nosso Estado: 373 municípios paulistas (58%) possuem Conselho Municipal do Idoso. Instâncias de controle social, espaços profícuos para o debate e para o desenvolvimento de políticas públicas que priorizem os direitos da população idosa.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Gabinete do Secretário

- Aproveito para anunciar que o Conselho Estadual do Idoso dará um importante passo: lançara Edital para financiar projetos. O Fundo dispõe de R\$ 10.756.700,92, recurso que será utilizado para fortalecer a rede de atendimento aos idosos.
- Queremos a integração, queremos efetividade e estamos à disposição de todos os Conselhos Municipais, gestores municipais e da sociedade civil organizada para lutarmos juntos em favor de um envelhecimento digno para todos.
- O Governo do Estado de São Paulo tem condições de mobilizar vontades e transformar, por meio de ações articuladas, o Estado de São Paulo em um Estado Amigo do Idoso!
- Juntos nos preparamos para viver mais e melhor em todas as cidades paulistas!
- Muito Obrigado!